



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

**JUSTIFICATIVA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para **locação do imóvel, localizado no Povoado Plantas nº S/N, neste município, para funcionamento do Posto de Saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, a Senhora **JIVONEIDE CARDOSO DE ANDRADE**, possui preço compatível com os praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação Técnica em anexo, e que a locação que se pretende efetivar será para atender as necessidades de acomodação e funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Planta.

Considerando que após algumas incursões para a locação de imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel bem localizado, capaz de atender as necessidades para o funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Planta com instalações e adequações para o perfeito funcionamento da mesma.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

As despesas seguirão a seguinte dotação orçamentária:

**UO: 6034 – Fundo Municipal de Saúde**  
**Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
**Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**  
**Fonte de Recurso: 1500.1002**

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel nº 03/2023**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Santo Amaro das Brotas/SE, 09 de Maio de 2023.

**SIMONE DOS SANTOS SILVA**  
**DIRETORA DEPARTAMENTO**

*RATIFICO.*

*Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.*

**CLEAN HITLER SANTANA COSTA**  
Secretário do Fundo Municipal de Saúde